



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Sexta feira, 30 de Outubro de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 865

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde - Interino
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Drº. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
DIRETORA DO FORUM
Drº. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz da 1ª vara Cível
Drº. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza 2ª Vara Cível
Drº. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal
Drº. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Juiz da 4ª Vara Cível
Drº. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 5ª vara Penal
Drº. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza da 6ª Vara Penal
Drº. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza da 7ª Vara Cível
Drº. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drº. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO – Juíza Titular
Drº. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar
Juíza da 9ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS.....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN.

PORTARIA.....Pág. 5

EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 5

EXTRATO DE DESPACHO DESIGNATÓRIO.....Pág. 5

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 5, 6

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO.....Pág. 6

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PORTARIAS.....Pág. 6, 7

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail Sedic@veloxmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Estrada da Providência , 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

SESAN.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO INTERINO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinetesesau@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

SESDS.

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**

GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4° andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: MARGARETE SANTOS

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

INGRID VALE – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA

COMAM

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –

CMFUNDEB

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 12.824, DE 5 DE AGOSTO DE 2009.

Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI para o exercício 2009/2010 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII da Lei nº 942/90 de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no item 7.1 da Resolução nº 147/2003 de 19 de setembro de 2003 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do município de Ananindeua no prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 1 de agosto de 2009 e a se encerrar em 1 de agosto de 2010 os seguintes membros na formação que abaixo se descreve:

Presidente - ANTONIO ROBERTO VICENTE DA SILVA

Suplente - PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA

Representantes do DEMUTRAN:

Titular - ISAURA PEREIRA CAMPOS

Suplente - RAIMUNDO SILVA COSTA

Representante do Sindicato dos Taxistas e Transportadores Autônomos do Município de Ananindeua - STTAA:

Titular – MARIO CANDEIA ROQUE

Suplente - RAIMUNDO NONATO MAIA FREITAS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário contidas no Decreto nº 10.727 de 1 de agosto de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 5 DE AGOSTO DE 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

Cria a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Ananindeua e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII da Lei nº 942/90 de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e art. 3º, IX da Lei Complementar Municipal nº 2.384 de 9 de julho de 2009 que cria a Autarquia Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Ananindeua, e,

Considerando o disposto no item 7.1 da Resolução nº 147/2003 de 19 de setembro de 2003 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a crescente demanda dos Recursos de Infrações de Trânsito que são impetrados perante o DEMUTRAN.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a 2ª Junta Administrativa de recursos de Infração JARI do Município de Ananindeua, colegiado responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra infrações de trânsito, impostas pelo DEMUTRAN através de seus agentes ou por delegação a terceiros através de convênios.

Art. 2º - Ao DEMUTRAN, compete a organização, fiscalização e gerenciamento do colegiado ora criado, na forma disposta no art. 3º, inciso IX, para cumprimento da legislação em vigor e do objetivo a que se destina.

Art. 3º - A 2ª Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI de Ananindeua obedeceu as normas dispostas no Regimento Interno da JARI, homologado pelo Decreto nº 1.808 de 29 de outubro de 2009, sem prejuízo dos demais dispositivos e normas legais federais existentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 15 DE SETEMBRO DE 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 15.271.869/0001-48, com o preço global de R\$-141.903,15 (cento e quarenta e um mil e novecentos e tres reais e quinze centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 11 de setembro de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretario Municipal

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N° 014/2009 – SESAN/PM**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A CONSTRUTORA EFECE LTDA .

OBJETO DO CONTRATO: CONCLUSAO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DO CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO JADERLANDIA, BEM COMO, A CONCLUSAO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DA AVENIDA TRES CORAÇÕES (AVENIDA 2).

OBJETO DO ADITIVO: Reduz o objeto principal ficando apenas a conclusao das obras de construção e infra-estrutura do Conjunto Habitacional do bairro Jaderlandia.

NOVO VALOR CONTRATUAL: R\$- R\$-9.162.729,21

REINICIO DAS OBRAS E NOVA CONTAGEM DO PRAZO: As obras devem ser reiniciadas em 03/11/2009 e o prazo final fica estendido para 20/03/2010.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2009.

**ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
VALDEMIRO FERREIRA RAMOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E TRÂNSITO DE
ANANINDEUA - DEMUTRAN.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS**

PORTARIA N° 045/2009

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome de CAROLINA GUAPINDAIA JORGE CPF: N°. 714.567.242-15, inscrita no cadastro de pessoa física, lotada nesta Secretaria na Diretoria Administrativa, no valor de R\$ 3.000,00 (tres mil reais), para fazer face as despesas miudas de pronto pagamento, o qual devera ser empenhado no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) 33.90.30 – Material de Consumo e 33.90.36.00 – Pessoa Física, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a contribuição patronal do INSS, sendo disponibilizada na referida funcional e natureza de despesa 47.

O prazo de utilização do adiantamento sera de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do valor.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas e de 30 (trinta) dias, apos o periodo, sujeitando-se a tomada de contas se nao o fizer no prazo determinado.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 07 de agosto de 2009.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E INFRA-
ESTRUTURA**

PROCESSO N°. 065/2009 – SESAN/PMA
CC. 2009.052. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATORIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatorio nº C.C. 2009.052.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto a empresa COSNTAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP,

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decreto nº 8.913, de 13 de março de 2008 e nº 8.915, de 13 de março de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora ANA CARLA MONTEIRO GOMES, matrícula n. 19802, ocupante do cargo de Assessor Técnico, como representante, para executar a fiscalização dos serviços referentes ao objeto do contrato, qual seja a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS, TONNERS, DISQUETE, CD, DVD), para a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, indicados na CARTA CONVITE.CC.2009.009.PMA.SESDS., que anotara em registro próprio todas as ocorrências, determinado o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, bem como para realizar as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, PA, 29 de Outubro de 2009.

LUIS CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE

DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO:

PROCESSO LICITATORIO N°. 2291/2009/PMA/SESDS/DEMUTRAN
REF: CARTA CONVITE.CC.2009.009.PMA.SESDS.

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI, da lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no PROCESSO LICITATORIO N°. 2291/2009/PMA/SESDS/DEMUTRAN, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS, TONNERS, DISQUETE, CD, DVD), para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – DEMUTRAN, no MUNICIPIO DE ANANINDEUA, no ESTADO DO PARA, a EMPRESA BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.580.769/0001-99 e inscrição Estadual nº 15.190.822-2, com preço global de R\$-66.699,80 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N°.

Determino do presente ato e autorizo a emissão de Nota de Empenho.

Ananindeua, PA, 29 de Outubro de 2009.

LUIS CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE

DESPACHO DESIGNATORIO:

PROCESSO LICITATORIO N°. 2291/2009/PMA/SESDS/DEMUTRAN
REF: CARTA CONVITE.CC.2009.009.PMA.SESDS.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no PROCESSO LICITATORIO N°. 2291/2009/PMA/SESDS/DEMUTRAN, bem como os exatos limites da CARTA CONVITE.CC.2009.009.PMA.SESDS, designa a Servidora ANA CARLA MONTEIRO GOMES, matrícula n. 19802, para executar a fiscalização dos serviços referentes ao objeto do contrato, qual seja a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS, TONNERS, DISQUETE, CD, DVD), para a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, indicados na CARTA CONVITE.CC.2009.009.PMA.SESDS., que anotara em registro próprio todas as ocorrências, determinado o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

Registre-se e publique-se.

Ananindeua, PA, 29 de Outubro de 2009.

LUIS CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO N°. 2291/2009/PMA/SESDS/DEMUTRAN
CARTA CONVITE.CC.2009.009.PMA.SESDS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 12/2009 –
ASJUR/DEMUTRAN/SESDS/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.441/0001-68, com sede a Rodovia Mario Covas, S/N – Viaduto – Ananindeua.

CONTRATADA: EMPRESA BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA, sociedade empresaria, com sede na Cidade de Belem, Estado do Para, sito no Beco da Piedade, nº 32, entre Tv. Piedade e Praça Magalhaes, bairro do Reduto, CEP: 66.053-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.580.769/0001-99 e inscrição Estadual nº 15.190.822-2, fone-fax: (091) 3212-1231/3112-3957, e-mail: bombons@oi.com.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA (CARTUCHOS, TONNERS, DISQUETE, CD, DVD), para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA-SESDS no Munic pio de Ananindeua.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa e Defesa Social.

Funcional Programatica: 10.20.001.26.122.0025.2212

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Sub-elemento: 33.90.30.17 – Material de Processamento de Dados

Valor: R\$-66.699,80 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Vigencia: 08 (oito) meses corridos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2009.

ASSINATURAS:

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS-SECRETARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

CONTRATADA: EMPRESA BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO

PROCESSO LICITATORIO N°. 2291/2009/PMA/SESDS/DEMUTRAN
CARTA CONVITE.CC.2009.009.PMA.SESDS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 12/2009 –
ASJUR/DEMUTRAN/SESDS/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA-SESDS.

CONTRATADA: EMPRESA BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA (CARTUCHOS, TONNERS, DISQUETE, CD, DVD), PARA A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA.

ORDEM DE SERVIÇO

Apos transcorrido o PROCESSO LICITATORIO N°. 2291/2009/PMA/SESDS/DEMUTRAN, de conformidade com o que dispoe a Lei nº 8.666/93; fica a EMPRESA PARA VENDAS E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA; AUTORIZADA a executar a partir desta data, a prestação de serviço de aquisição de material de expediente para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA-SESDS no MUNICIPIO DE ANANINDEUA., no Estado do Para, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes no CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 12/2009 – ASJUR/DEMUTRAN/SESDS/PMA.

Ananindeua, PA, 29 de Outubro de 2009.

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS

SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

CONTRATANTE

EMPRESA BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA

Representante Legal: JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO

CONTRATADA

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PORTARIA N° 003/09 DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

O Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e as que lhe sao conferidas pelo art. 7º da Lei nº 2.183 de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o disposto nos incisos I, IV e Vi do art.8º da Lei nº 2.183 de 28 de dezembro de 2005, que instituiu a Guarda Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANTONIO ROBERTO VICENTE DA SILVA, Assessor Jur dico, matricula nº 1536, GIANCARLO NATIVIDADE BRANDAO, Guarda Municipal, matricula nº 16380 e DAVID GENTIL DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, matricula nº16359, para sob a presidencia do primeiro, compor a COMISSAO DE PROCESSO DISCIPLINAR, para apurar a pratica irregular de natureza "GRAVE" do Guarda Municipal CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DO NASCIMENTO, matr cula nº 16350, por ter

em tese, atentado contra a Fe Publica ao ter apresentado atestados medicos falsificados para faltar aos serviços na Guarda Municipal de Ananindeua, conforme documentos que se encontram apensos a referida Portaria.

Art. 2º - A Comissao devera apurar as responsabilidades do Guarda Municipal envolvido e a infringencia em tese das al neas "a", "e" e "h" do art. 482 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – (Consolidações das Leis do Trabalho – CLT), do inciso I do art. 4 da Lei Municipal nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005 – (Lei do Emprego Publico do Munic pio de Ananindeua), que preve pena de RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO e DEMISSAO POR JUSTA CAUSA, com as agravantes definidas em Lei.

Art. 3º - Fixar para conclusao dos trabalhos o prazo de 60(sessenta) dias, a contar da data da publicação no Diario Oficial do Munic pio.

Art. 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Solicitar providencias a SEMAD/PMA, no sentido de publicar a presente Portaria em Diario Oficial do Munic pio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua-Pa., 28 de outubro de 2009.

MOISES LEAL DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua

aos serviços na Guarda Municipal de Ananindeua, conforme documentos que se encontram apensos a referida Portaria.

Art. 2º - A Comissao devera apurar as responsabilidades do Guarda Municipal envolvido e a infringencia em tese das al neas "a", "e" e "h" do art. 482 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – (Consolidações das Leis do Trabalho – CLT), do inciso I do art. 4 da Lei Municipal nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005 – (Lei do Emprego Publico do Munic pio de Ananindeua), que preve pena de RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO e DEMISSAO POR JUSTA CAUSA, com as agravantes definidas em Lei.

Art. 3º - Fixar para conclusao dos trabalhos o prazo de 60(sessenta) dias, a contar da data da publicação no Diario Oficial do Munic pio.

Art. 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Solicitar providencias a SEMAD/PMA, no sentido de publicar a presente Portaria em Diario Oficial do Munic pio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua-Pa., 28 de outubro de 2009.

MOISES LEAL DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua

PORTARIA Nº 004/09 DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

O Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e as que lhe sao conferidas pelo art. 7º da Lei nº 2.183 de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o disposto nos incisos I, IV e Vi do art.8º da Lei nº 2.183 de 28 de dezembro de 2005, que instituiu a Guarda Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANTONIO ROBERTO VICENTE DA SILVA, Assessor Jur dico, matricula nº 1536, GIANCARLO NATIVIDADE BRANDAO, Guarda Municipal, matricula nº 16380 e DAVID GENTIL DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, matricula nº16359, para sob a presidencia do primeiro, compor a COMISSAO DE PROCESSO DISCIPLINAR, para apurar a pratica irregular de natureza "GRAVE" do Guarda Municipal ILTON DE JESUS BORGES, matr cula nº 16386, por ter em tese, atentado contra a Fe Publica ao ter apresentado atestados medicos falsificados para faltar

